



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 99 / 2025

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, PEDRO HENRIQUE DUTRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DA CRECHE - CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca da proposta para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
448	18	22	12	361	2822	1.060	4.4.90.51	101	Municipal	0,01
448	18	22	12	361	2822	1.060	4.4.90.51	137	Estadual	0,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º É Dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I, para:

T.A.S. ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.572.882/0001-84, estabelecida no endereço AV NORTE SUL, QUADRA Z18, LOTE 4, 1, JARDIM SORRISO, 76.300-000, CERES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DA C		1,00	SV	103.515,19	95.000,56
TOTAL VENCEDOR						95.000,56

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de RUBIATABA-GO, aos 18/11/2025.

PEDRO HENRIQUE DUTRA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO